



MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Paiva Duque, 120 - CEP 36.146-000 - Tel (32) 3334-1160

PORTARIA Nº 730 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a revogação da Portaria 259/2012, a qual remanejou servidores.”

O prefeito Municipal de Santana do Garambéu- MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar 04/2008:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 259/2012, a qual remanejou servidores no município de Santana do Garambéu;

Art. 2º - Ficam os servidores **GERALDO EDSON RIBEIRO** e **ANDRE DE OLIVEIRA DOS SANTOS** exonerados da função de Motoristas lotados na Secretaria de Saúde e de Educação, retornando à função, a quais foram nomeados, qual seja, **TRATORISTA**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Garambéu, 29 de novembro de 2024.

José Francisco de Moura
JOSÉ FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL



José Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF 116.186.398-20